



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0689/2014, de 29 de maio de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDTI, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da Instituição;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 2º, Inciso XXII, e Art. 3º da Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010, da SLTI do MPOG;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Nichollas Rennah Adelino de Almeida, Antonio Gilberto Martins da Costa, Daniel Faustino Lacerda de Souza, Fabio Ezequiel Azevedo Braga e Kleber Jacinto** para sob a presidência do primeiro, elaborarem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da UFERSA.


Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação deverá ser elaborado para execução em um período de cinco anos.


Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para envio do PDTI à Reitoria da UFERSA, a fim de que seja providenciado o encaminhamento do mesmo ao Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29/05/14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Secretária Executiva
Matrícula Nº 1960136
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido